

Câmara Municipal de Japi

R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi/RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: www.cmdejapi.rn.gov.br

DECLARAÇÃO

5.1 - Divulga as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da vigência, da origem (órgão repassador/concedente) e o inteiro t

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

DATA: 31/01/2026

COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026.

A Câmara Municipal de Japi, no exercício de 2026, declara que, após verificação em seus registros, não possui informações sobre as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da vigência, da origem (órgão repassador/concedente) e o inteiro teor do na competência de JANEIRO.

Japi / RN, sábado, 31 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por: MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA com
CPF: ***.302.638-** no IP: 54.232.189.113 em 17/09/2026 09:05:59

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Japi
www.cmdejapi.rn.gov.br/convenios_recebidos.php

